



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 77

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Leis	2
Decretos	75
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	77
SETOR DE COMPRAS	77
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	77
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	77

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
CNPJ: 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP
Telefone: (14) 3489 8500
Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

LEIS

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal estão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual – PPA relativo ao período de 2026/2029, no que diz respeito ao exercício de 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2027 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2027, definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2026/2029, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2027 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II

Das Orientações Básicas para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, sub-funções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999, da Portaria Conjunta nº 3/2008 e posteriores alterações, ambas do STN.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64 e posteriores alterações.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS;

VI – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2026, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento do Poder Executivo suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. Caso o Poder Legislativo não encaminhe sua proposta orçamentária, serão consideradas as ações e metas contidas no Plano Plurianual, e será desdobrado nos moldes da lei anterior.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e alterações posteriores.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo, uma vez não utilizados, poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2027, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária do exercício de 2027 poderão ser incluídas operações de crédito já autorizadas por lei específica e aquelas autorizadas na própria lei orçamentária.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Fonte de Utilização da Reserva de Contingência.

Art. 15. A lei orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2027, destinada a atendimentos de passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações e estruturações de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, “*Concurso Público, Processo Seletivo, Contrato por Tempo determinado*”, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do “*caput*”, no exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, somente para o Poder Legislativo, no art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2027 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender às situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município.

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária;

V – acompanhamento da implementação da reforma tributária nacional, instituída pela Emenda Constitucional 132 de 2023 e regulamentada pela Lei Complementar 214 de 2025, com adoção de medidas voltadas à adaptação da administração tributária municipal, incluindo capacitação técnica, atualização de sistemas e monitoramento dos impactos na arrecadação própria.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, o Poder Executivo promoverá o acompanhamento contínuo das alterações no sistema tributário nacional, avaliando seus reflexos nas receitas municipais e adotando medidas administrativas necessárias à adequada transição para o novo modelo tributário.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, isenções, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de poder de polícia;

VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, em especial da substituição do caráter subjetivo da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, que leva em consideração a renda do contribuinte, para o critério objetivo, que considera o valor do imóvel;

VIII – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem na diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2027, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, demonstrando a respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado o projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos artigos 18 e 19 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos órgãos, entidades e fundos, pertencentes à estrutura do Poder Executivo, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2027, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e à avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2027 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de transferências de recursos a Entidades Públicas e Privadas, ressalvadas as autorizadas mediante a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 10 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender às situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 31. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 29 a 30 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetua-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4º. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual e não se enquadrem nas disposições dos artigos 29 a 30 desta Lei, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

Art. 32. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único Social.

Art. 33. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 11 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante autorização prévia na lei orçamentária, em caráter suplementar.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 34. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida na *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 35. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2027, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2027, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2027.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 36. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2027 e seus créditos adicionais observados no disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2027, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2026.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 38. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2027, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 39. Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências públicas para:

- I – elaboração da proposta orçamentária de 2027, mediante regular processo de consulta;
- II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 13 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Parágrafo único. As audiências públicas que trata o inciso II deste artigo serão realizadas quadrimestralmente, sendo o prazo o mesmo do RGF.

Seção XIV *Das Disposições Gerais*

Art. 40. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 41. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei, relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º. Os recursos necessários às despesas referidas no *caput* deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 14 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.354/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 2º. Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso, bem como nas demais Secretarias Municipais.

Art. 44. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 24 de junho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

www.iacri.sp.gov.br/
Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 15 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/2

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Legislação: Lei 2354/2026

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) Receitas Primárias Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Transferências Correntes Demais Receitas Primárias Correntes Receitas Primárias de Capital Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) Despesas Primárias Correntes Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes Despesas Primárias de Capital Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias Receita Total (COM FONTES RPPS) Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) Despesa Total (COM FONTES RPPS) Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) Dívida Pública Consolidada (DC) Dívida Consolidada Líquida (DCL) Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	52.290.000,00	50.278.846,15	1,9226	114,08	54.903.000,00	50.956.897,83	2,0187	115,61	57.648.000,00	51.695.269,09	2,1196
	51.426.480,00	49.448.538,46	1,8909	112,19	53.996.304,00	50.115.369,77	1,9853	113,71	56.167.030,00	50.367.224,01	2,0652	114,28
	48.226.480,00	46.371.615,38	1,7732	105,21	50.636.304,00	46.996.866,65	1,8618	106,63	53.167.030,00	47.677.003,93	1,9548	108,17
	5.310.565,00	5.106.312,50	0,1953	11,59	5.574.593,25	5.173.924,53	0,2050	11,74	5.853.000,00	5.248.619,38	0,2152	11,91
	41.778.712,50	40.171.838,94	1,5361	91,14	43.867.648,12	40.714.701,63	1,6129	92,38	46.061.030,00	41.304.769,29	1,6936	93,72
	1.137.202,50	1.093.463,94	0,0418	2,48	1.194.062,63	1.108.240,49	0,0439	2,51	1.253.000,00	1.123.615,25	0,0461	2,55
	3.200.000,00	3.076.923,08	0,1177	6,98	3.360.000,00	3.118.503,12	0,1235	7,08	3.000.000,00	2.690.220,08	0,1103	6,10
	52.290.000,00	50.278.846,15	1,9226	114,08	54.903.000,00	50.956.897,83	2,0187	115,61	57.600.000,00	51.652.225,57	2,1178	117,19
	52.218.600,00	50.210.192,31	1,9200	113,92	54.828.000,00	50.887.288,39	2,0159	115,46	57.490.000,00	51.553.584,16	2,1138	116,97
	46.868.800,00	45.066.153,85	1,7233	102,25	49.211.400,00	45.674.376,30	1,8094	103,63	51.600.000,00	46.271.785,40	1,8972	104,98
	24.330.000,00	23.394.230,77	0,8946	53,08	25.546.000,00	23.709.904,96	0,9393	53,79	26.800.000,00	24.032.632,73	0,9854	54,53
	22.538.800,00	21.671.923,08	0,8287	49,17	23.665.400,00	21.964.471,34	0,8701	49,83	24.800.000,00	22.239.152,67	0,9118	50,46
	5.349.800,00	5.144.038,46	0,1967	11,67	5.616.600,00	5.212.912,09	0,2065	11,83	5.890.000,00	5.281.798,76	0,2166	11,98
	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
	-792.120,00	-761.653,85	-0,0291	-1,73	-831.696,00	-771.918,62	-0,0306	-1,75	-1.322.970,00	-1.186.360,15	-0,0486	-2,69
	-792.120,00	-761.653,85	-0,0291	-1,73	-831.696,00	-771.918,62	-0,0306	-1,75	-1.322.970,00	-1.186.360,15	-0,0486	-2,69
	282.369,00	271.508,65	0,0104	0,62	174.536,00	161.991,39	0,0064	0,37	107.866,00	96.727,76	0,0040	0,22
	10.413,00	10.012,50	0,0004	0,02	2.749,00	2.551,42	0,0001	0,01	726,00	651,03	0,0000	0,00
	164.853,00	158.512,50	0,0061	0,36	69.581,00	64.579,93	0,0026	0,15	29.352,00	26.321,11	0,0011	0,06
	-3.595.721,10	-3.457.424,13	-0,1322	-7,84	-2.764.025,10	-2.565.363,36	-0,1016	-5,82	-1.441.055,10	-1.292.251,79	-0,0530	-2,93
	-792.120,00	-761.653,85	-0,0291	-1,73	-831.696,00	-771.918,62	-0,0306	-1,75	-1.322.970,00	-1.186.360,15	-0,0486	-2,69

Fonte: RREO - Anexo 6 Resultados Primário e Nominal 2024 e 2025 e projeções.
Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 24/06/2026

Nota:

PARÂMETROS	2027	2028	2029
PIB Nominal	2.839.624.678,00	2.967.407.788,00	3.115.778.177,40
Receita Corrente Líquida - RCL	45.838.000,00	47.488.000,00	49.150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

www.iacri.sp.gov.br/
Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 16 de 77



novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2026

Página: 2/2

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 17 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

novoserv

Legislação: Lei 2354/2026

Município: IACRI							Exercício: 2027	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2025	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2025	% PIB	% RCL	VARIÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.000.000,00	1,620	106,21	44.570.014,16	1,639	101,12	-1.429.985,84	-3,109
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.840.000,00	1,579	103,53	43.833.871,46	1,612	99,45	-1.006.128,54	-2,244
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.000.000,00	1,620	106,21	42.199.046,68	1,552	95,74	-3.800.953,32	-8,263
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	47.496.896,86	1,673	109,67	42.141.376,15	1,549	95,61	-5.355.520,71	-11,276
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.656.896,86	-0,094	-6,13	1.692.495,31	0,062	3,84	4.349.392,17	-163,702
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.656.896,86	-0,094	-6,13	1.692.495,31	0,062	3,84	4.349.392,17	-163,702
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	925.919,48	0,034	2,10	925.919,48	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	-5.142.241,10	-0,189	-11,67	-5.142.241,10	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	1.728.508,68	0,064	3,92	1.728.508,68	0,000

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2025	VALOR REALIZADO 2025
PIB Nominal	2.839.624.678,00	2.719.751.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	43.311.000,00	44.075.510,09

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

www.iacri.sp.gov.br/

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 19 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-6.558.748,39	1.774.750,58	127,06	-754.400,00	-142,51	-761.653,85	-0,96	-771.918,62	-1,35	-1.186.360,15	-53,69	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-6.558.748,39	1.774.750,58	127,06	-754.400,00	-142,51	-761.653,85	-0,96	-771.918,62	-1,35	-1.186.360,15	-53,69	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.307.793,30	775.420,10	-40,71	456.914,00	-41,08	271.508,65	-40,58	161.991,39	-40,34	96.727,76	-40,29	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	619.151,67	156.645,07	-74,70	39.438,00	-74,82	10.012,50	-74,61	2.551,42	-74,52	651,03	-74,48	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.399.290,86	970.919,17	-59,53	390.685,00	-59,76	158.512,50	-59,43	64.579,93	-59,26	26.321,11	-59,24	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.732.132,47	-5.392.154,02	-44,48	-4.387.841,10	18,63	-3.457.424,13	21,20	-2.565.363,36	25,80	-1.292.251,79	49,63	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-7.459.113,15	1.812.514,20	124,30	-754.400,00	-141,62	-761.653,85	-0,96	-771.918,62	-1,35	-1.186.360,15	-53,69	

Fonte: RREO - Anexo 6 Resultados Primário e Nominal 2024 e 2025 e projeções.
Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 20 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 2354/2026

Município: IACRI		Exercício: 2027				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	7.957.094,08	13,95	7.957.094,08	14,67	7.611.081,30	16,22
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	49.076.870,09	86,05	46.300.021,54	85,33	39.299.143,76	83,78
TOTAL	57.033.964,17	100,00	54.257.115,62	100,00	46.910.225,06	100,00

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota:

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 21 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 2354/2026

Município: IACRI		Exercício: 2027		
RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023	
RECEITAS DE CAPITAL	182,97	52.749,52	44.421,35	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	182,97	52.749,52	44.421,35	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	41.697,49	14.661,17	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	182,97	11.052,03	29.760,18	
TOTAL	182,97	52.749,52	44.421,35	
DESPESAS LIQUIDADAS	2025	2024	2023	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	385.130,41	35.143,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	385.130,41	35.143,00	
Investimentos	0,00	385.130,41	35.143,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	385.130,41	35.143,00	
SALDO FINANCEIRO	1.869,39	1.686,42	334.067,31	

Fonte:

Nota: Considerado o Valor de R\$ 324.788,96 de Saldo de Exercício Anterior no cálculo do Saldo Financeiro do Exercício de 2023.

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

www.iacri.sp.gov.br/
Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 22 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 2354/2026

Município: IACRI			Exercício: 2027			
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU (1)		IDOSOS COM MAIS DE 65 ANOS - LEI N. 1264/2009	82.320,00	86.430,00	90.751,50	INCISO I, ART. 14 DA LRF
IPTU (2)		DOENÇAS CRÔNICAS - LEI N. 2173/2021	66.794,00	70.134,00	73.640,70	INCISO I, ART. 14 DA LRF
IPTU (3)		IPTU VERDE (LEI N. 2172/2021)	53.434,00	56.106,00	58.911,30	INCISO I, ART. 14 DA LRF

Fonte: DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO/CONTABILIDADE

Nota: 1 - A LEI MUNICIPAL Nº 1764/2009 PREV IJ EM SEU ARTIGO 4º A COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO ATRAVÉS DA MAJORAÇÃO DE 10% DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS.
2 - A LEI MUNICIPAL Nº 2173/2021 - PREVÊ A COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DA ALIQUOTA DE ITBI DE 2% PARA 3% PREVISTA NO INCISO II DO ARTIGO 10 DA LEI N. 1035/1989 ALTERADO PELA LEI Nº 2195/2021 DE 14/12/2021.
3 - A LEI MUNICIPAL Nº 2172/2021 - PREVÊ A COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DA ALIQUOTA DE ITBI DE 2% PARA 3% PREVISTA NO INCISO II DO ARTIGO 10 DA LEI N. 1035/1989 ALTERADO PELA LEI Nº 2195/2021 DE 14/12/2021.

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 23 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 2354/2026

Município: IACRI	Exercício: 2027
EVENTO	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	738.606,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	184.651,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	553.955,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	553.955,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	553.955,00

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Nota: BASE DE CÁLCULO : VALOR DO IPTU ARRECADADO EM 2023, ACRESCIDO DE 5% DE CORREÇÃO.

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 24 de 77



novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2026

Página: 1/1

Legislação: Lei 2354/2026

Município: IACRI		Exercício: 2027	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	63.000,00	FRUSTRAÇÃO DA ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	63.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	340.000,00	COBERTURA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	340.000,00
SUBTOTAL	403.000,00	SUBTOTAL	403.000,00
TOTAL	403.000,00	TOTAL	403.000,00

Fonte:

Nota: Na Linha Outros Riscos Fiscais já esta considerado possíveis perdas da reforma tributária.

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 25 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029 - LDO - EXERCÍCIO 2027

Página: 1/2

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2027	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	Manter as Atividades da Câmara Municipal	01.0122	Mês	12,00	720.418,00
2002	Manutenção de Agentes Políticos	01.0031	Vereadores	9,00	351.384,00
2003	Pagamento a Inativos e Pensionistas	01.0272	Aposentado/Pensionista	2,00	205.700,00
2004	Organizar pelo Pessoal Administrativo documentos e contr	01.0122	Servidores	5,00	906.498,00
Total Unidade Orçamentária:				2.184.000,00	
Total Órgão:				2.184.000,00	

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2027	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2005	Apoio Administrativo ao Paço Municipal	04.0122	Percentual orçamentário da adm	0,09	2.587.000,00
2006	Pagamento a Inativos e Pensionistas	09.0272	Aposentado / Pensionista	8,00	551.000,00
2007	Distribuição e gestão de vale-alimentação aos servidores n	04.0122	Servidores	315,00	1.450.000,00
Total Unidade Orçamentária:				4.588.000,00	

Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2027	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2043	Fortalecimento da Produção Agrícola Municipal	20.0608	Produtor Assistido	280,00	796.400,00
2044	Melhoria e Conservação da Malha Viária Rural para Apoio i	20.0606	Km	390,00	2.030.700,00
Total Unidade Orçamentária:				2.827.100,00	

Unidade Orçamentária: 02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2027	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2011	Gestão SUAS Fortalecimento Aprimorando Ações de Gestã	08.0122	Ações Realizadas	0,89	289.000,00
2012	Ofertar atendimento e/ou acompanhamento às pessoas e	08.0245	Pessoa ou famílias	280,00	1.836.700,00
2013	Equipe da Proteção Social Especial para atender à individu	08.0245	Indivíduos e Famílias	65,00	155.600,00
2014	Ofertar SCFV para Idosos, Atividades Culturais e Esporte e	08.0241	Pessoa Idosa	230,00	52.300,00
2015	Oferecer SCFV a adolescentes, Atividades Culturais e Espo	08.0243	Crianças/Adolescentes	150,00	195.200,00
2051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.0244	Município atendido	710,00	614.800,00
Total Unidade Orçamentária:				3.143.600,00	

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2027	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1001	Implantar espaço cultural para uso da comunidade	13.0391	Unidade Construída	0,30	1.221.100,00
2045	Oferecer acesso às atividades culturais e recreativas	13.0392	Nº Eventos	24,00	2.090.900,00
Total Unidade Orçamentária:				3.312.000,00	

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2027	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2025	Ensino Aprendizagem do Ensino Fundamental	12.0361	Aluno matriculado	80,00	577.500,00
2026	Ensino Aprendizagem EMEIEF	12.0365	Aluno matriculado	150,00	1.155.300,00
2027	Ensino Aprendizagem Creches	12.0365	Aluno matriculado	140,00	1.064.700,00
2028	Ensino Aprendizagem Fundamental com FUNDEB	12.0361	Percentual aprovação	83,00	422.100,00
2029	Ensino Aprendizagem Infantil PRÉ com FUNDEB	12.0365	Alunos	145,00	1.013.200,00
2030	Ensino Aprendizagem Infantil Creche com FUNDEB	12.0365	Percentual de satisfação	0,60	1.599.000,00
2031	Ensino Aprendizagem AEE	12.0367	Aluno matriculado	24,00	261.400,00
2032	Distribuição e gestão de vale alimentação aos servidores d	12.0122	Servidores	107,00	1.081.500,00
2033	Ensino Fundamental - Aquisição de Gêneros Alimentícios	12.0306	Nº Ações	5,00	432.600,00
2034	Ensino Infantil Pré Escola - Aquisição de Gêneros Alimentí	12.0306	Nº Ações	5,00	120.700,00
2035	Ensino Infantil Creche - Aquisição de Gêneros Alimentícios	12.0306	Nº Ações	5,00	67.200,00
2036	Ensino médio - Aquisição de Gêneros Alimentícios	12.0306	Unidade	5,00	259.800,00
2037	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	12.0361	Alunos atendidos	113,00	1.907.800,00
2038	Transporte Escolar do Ensino Médio	12.0362	Alunos atendidos	25,00	157.000,00
2039	Transporte Escolar do Ensino Infantil	12.0365	Alunos atendidos	36,00	59.300,00
2040	Transporte Escolar do Ensino Técnico e Superior	12.0364	Estudantes	45,00	352.800,00
2050	Gestão Administrativa da Educação	12.0122	Percentual de aplicação	0,27	145.000,00
Total Unidade Orçamentária:				10.676.900,00	

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2027	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2046	Promoção e Realização de Eventos Esportivos Municipais	27.0812	Unidade	12,00	317.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 26 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029 - LDO - EXERCÍCIO 2027

Página: 2/2

2047 Espaços esportivos municipais utilizados e ou requalificados 27.0812 Unidade 5,00 231.000,00

Total Unidade Orçamentária: 548.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2027		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1	Recolhimento de Sentenças Judiciais e Precatórios	28.0846	Percentual	0,03	1.756.800,00
2	Amortização da Dívida Contratada	28.0843	Contratos	1,00	71.400,00
2008	Gestão Financeira	04.0123	Percentual empenhado e líquido	90,00	1.937.000,00
9999	Reserva de Contingência	99.0999	Percentual	1,00	531.800,00
Total Unidade Orçamentária:					4.297.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2027		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2048	Preservando o Meio Ambiente	18.0541	Nº Mudanças	1.200,00	1.970.000,00
Total Unidade Orçamentária:					1.970.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2027		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2041	Manter infraestrutura urbana: vias, praças, jardins, iluminação	15.0452	Número de ações executadas a	7,00	2.766.200,00
2042	Estruturar prevenção e resposta a emergências, segurança	06.0182	Número de ações preventivas a	8,00	390.600,00
Total Unidade Orçamentária:					3.156.800,00

Unidade Orçamentária: 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2027		
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2016	Apoio e gestão administrativa das subfunções da saúde, c	10.0122	Percentual aplicação em saúde	0,23	168.000,00
2017	Distribuição e gestão de vale-alimentação aos servidores d	10.0122	Servidores	90,00	1.065.700,00
2018	APS às famílias e visitas domiciliares, com médico, enferm	10.0301	Atendimentos realizados	5.040,00	6.321.000,00
2019	Assistência Farmacêutica Básica: Dispensação de Medicam	10.0303	Nº Receitas atendidas	38.100,00	1.511.400,00
2020	Manutenção e abastecimento da frota do transporte sanitá	10.0301	Nº de veículos operacionais	24,00	1.427.400,00
2021	Monitorar Investigar Executar Educar cidôs de vigilância e	10.0305	Percentual de investigações/rei	0,99	205.800,00
2022	Fiscalizar Inspeccionar Licenciar estabelecimentos e monito	10.0304	Inspeções realizadas (nº)	98,00	359.000,00
2023	Realizar serviço de Mac em consulta, exame e procedimen	10.0302	Atendimentos realizados	1.200,00	3.598.000,00
2024	Manutenção e abastecimento da frota do transporte MAC	10.0302	Nº de usuários transportados pi	10.500,00	930.300,00
Total Unidade Orçamentária:					15.586.600,00
Total Órgão:					50.106.000,00
Total Geral:					52.290.000,00

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 27 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/21

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IACRI					
Exercício:		2027					
Programa:		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Código do Programa:		0001					
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL					
Código da Unidade Responsável:		01.01.00					
Objetivo:							
Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, garantindo a representação democrática da população, a transparência dos processos legislativos e administrativos, a elaboração de leis de interesse público e a fiscalização das ações do Poder Executivo, de forma a contribuir para o fortalecimento da cidadania e do desenvolvimento do município							
Justificativa:							
O Poder Legislativo Municipal é fundamental para a democracia local, atuando na elaboração de leis, fiscalização do Executivo e promoção da transparência, assegurando o equilíbrio entre os poderes e o atendimento ao interesse público							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATVO		Vereadores	9,00	9,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		MES	12,00	12,00			
MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		Servidores	5,00	10,00			
PAGAMENTO A INATIVO E PENSIONISTA		Pessoas	2,00	2,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.184.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							
Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.							



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 28 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Código do Programa: 0002				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código da Unidade Responsável: 02.01.00				
Objetivo: Manter, aperfeiçoar e modernizar a máquina administrativa do município, manutenção do sistema de ouvidoria e Junta do Serviço Militar.				
Justificativa: O município necessita que a administração seja ágil e moderna, para que a população de maneira geral seja atendida em suas necessidades, além da manutenção da parte burocrática envolvida em todo o processo administrativo				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PAÇO MUNICIPAL	Percentual Administrativo executado no orçamento anual	0,09	0,09	
INDENIZAÇÃO POR VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	Servidores	315,00	320,00	
PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	Aposentados e Pensionistas	8,00	8,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		4.588.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 29 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/21

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IACRI					
Exercício:		2027					
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Código do Programa:		0003					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código da Unidade Responsável:		02.07.00					
Objetivo: Controle da arrecadação, despesas, planejamento, pessoal, contabilidade e controle interno da administração, informatização, de atendimento aos dispositivos sobre o direito à informação através da internet e outros meios, pagamentos de inativos e pensionistas, amortização da dívida contratada, recolhimento de encargos e PASEP.							
Justificativa: O município necessita aperfeiçoar as arrecadações e controlar suas despesas, buscando sempre equilíbrio para que todas as demais ações e metas possam ser realizadas e alcançadas							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		Contratos e Ajustes	1,00	4,00			
PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE		Percentual	90,00	90,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Percentual	0,01	0,01			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.468.800,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.							



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 30 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/21

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IACRI					
Exercício:		2027					
Programa:		SUAS - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código do Programa:		0004					
Unidade Responsável:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo:							
Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando a qualificação dos serviços, benefícios e programas socioassistenciais, por meio do aprimoramento da vigilância socioassistencial, da gestão do trabalho e do controle social							
Justificativa:							
Garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da consolidação de uma rede estruturada, acessível e de qualidade, capaz de responder de forma efetiva e humanizada às demandas da população							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AMPLIAR O VALOR DO IGD SUAS		Pontuação do IGD SUAS	0,89	1,00			
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		Pessoas	710,00	730,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		903.800,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							
Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.							



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 31 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Código do Programa: 0005				
Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código da Unidade Responsável: 02.03.00				
Objetivo: Ofertar serviços socioassistenciais para as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente de pobreza, ausência de renda, fragilização de vínculos afetivos ou de pertencimento social, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, ou ainda, devido a precário acesso aos serviços públicos				
Justificativa: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo o desenvolvimento de potencialidades das famílias do município				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR O ATENDIMENTO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA REDE SOCIOASSISTENCIAL		Pessoas ou Famílias	280,00	320,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.836.700,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 32 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Código do Programa: 0006				
Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código da Unidade Responsável: 02.03.00				
Objetivo: Ofertar serviços socioassistenciais para indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social e risco pessoal, onde direitos foram violados ou ameaçados				
Justificativa: A Proteção Social Especial atende indivíduos e famílias em situações de risco social e violações de direitos, como crianças e adolescentes em situação de rua, vítimas de violência doméstica, pessoas com deficiência, idosos, entre outros.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E VIOLAÇÕES DE DIREITOS	Indivíduos e Famílias	65,00	75,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		155.600,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 33 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IDOSA				
Código do Programa: 0007				
Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código da Unidade Responsável: 02.03.00				
Objetivo: Ampliar as ações de proteção e atendimento à população idosa conforme Estatuto do Idoso				
Justificativa: Garantir a oferta de serviços e programas de proteção e atendimento a pessoa idosa do município através do lazer, cultura, esporte e programas de envelhecimento saudável				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE IDOSOS PARTICIPANDO ATIVAMENTE DOS PROGRAMAS OFERTADOS		Pessoas Idosas	230,00	250,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		52.300,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 34 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código do Programa: 0008				
Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código da Unidade Responsável: 02.03.00				
Objetivo: Manutenção do Projeto Vida Nova, Conselho Tutelar, CMDCA e Realização de Atividades de Proteção a Criança e ao Adolescente, em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90, de 13/07/1990)				
Justificativa: Garantir a oferta de serviços e programas de proteção integral para crianças e adolescentes do município para preparação ao mundo do trabalho, profissionalização, educação, lazer, cultura e prevenção do uso de drogas				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANDO ATIVAMENTE DOS PROGRAMAS OFERTADOS	Crianças e Adolescentes	150,00	150,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		195.200,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 35 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: SAÚDE PARA TODOS				
Código do Programa: 0009				
Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade Responsável: 02.10.00				
Objetivo: Garantir gestão administrativa, assegurando qualidade, eficiência e continuidade do cuidado aos munícipes de Iacri ao acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, contemplando a Atenção Básica, os serviços de Média e Alta Complexidade, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância em Saúde				
Justificativa: A saúde é um direito fundamental e dever do Estado, organizada de forma descentralizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Cabe ao município estruturar políticas e ações que assegurem desde a Atenção Primária até o acesso a serviços de maior complexidade, garantindo a integralidade do cuidado. Considerando que Iacri deve prover atendimentos em diferentes níveis e manter serviços de apoio - como Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e gestão administrativa - torna-se necessária a adoção de um programa único que integre as subfunções da saúde, promovendo racionalidade, organização e transparência no planejamento, na execução e na avaliação das políticas públicas de saúde				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	Percentual de aplicação em saúde	23,00	24,00	
INDENIZAÇÃO POR VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE	Servidores	90,00	90,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.233.700,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 36 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/21

novoserv

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS				
Código do Programa: 0010				
Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade Responsável: 02.10.00				
Objetivo: Garantir atenção integral e contínua à saúde da população de Iacri por meio da Atenção Primária, ampliando o acesso e qualificando os serviços de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, com base na Estratégia Saúde da Família e no funcionamento das unidades básicas de saúde, assegurando também a oferta regular de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica				
Justificativa: O município de Iacri é responsável direto pela Atenção Primária em Saúde, porta de entrada do SUS e eixo fundamental da rede de atenção. Para atender adequadamente a população, é necessário manter e modernizar os serviços prestados nas unidades de saúde, ampliar o acesso a consultas, exames e procedimentos, garantir transporte de pacientes e assegurar a continuidade do Programa Estratégia Saúde da Família. Além disso, a adesão ao consórcio regional de saúde fortalece a resolutividade da atenção básica, promovendo cuidado integral e de qualidade				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
COBERTURA APS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Percentual da população coberta	0,65	0,65	
COBERTURA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS	Nº Receitas atendidas	38.100,00	38.200,00	
ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO APS	Nº de veículos operacionais	24,00	26,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		9.259.800,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 37 de 77



novoserv

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: VIGILANCIA EM SAÚDE SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				
Código do Programa: 0011				
Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade Responsável: 02.10.00				
Objetivo: Executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica no município de Iacri, por meio de medidas educativas, preventivas e de controle, contemplando: o monitoramento e a fiscalização sanitária; a vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde e ambiental; bem como a saúde do trabalhador, visando à proteção, promoção e melhoria das condições de saúde da população				
Justificativa: Mesmo com população pequena, o município de Iacri necessita garantir ações de vigilância em saúde, essenciais para prevenir riscos sanitários e epidemiológicos. Essas ações asseguram ambientes mais seguros, controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e proteção da qualidade de vida da comunidade. A integração da vigilância sanitária e epidemiológica, aliada ao monitoramento ambiental e da saúde do trabalhador, fortalece a capacidade de resposta do município, reduz riscos à saúde pública e garante alinhamento às diretrizes do SUS nestas subfunções				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
DESEMPENHO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Inspeções realizadas (nº)	98,00	98,00	
ÍNDICE DE DESEMPENHO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Percentual de investigações/realizações	0,99	0,99	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		564.800,00		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 38 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Código do Programa: 0012				
Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade Responsável: 02.10.00				
Objetivo: Proporcionar aos munícipes o acesso a serviços de Média e Alta Complexidade, por meio de profissionais especializados e recursos tecnológicos, garantindo apoio, diagnóstico e tratamento em unidades próprias ou de referência regional				
Justificativa: Os serviços de Média e Alta Complexidade são indispensáveis para garantir a integralidade do SUS. Como o município não dispõe da totalidade desses atendimentos, torna-se necessário o encaminhamento a polos regionais e hospitais de referência, assegurando acesso a consultas, exames e procedimentos especializados. A demanda crescente, decorrente de doenças crônicas e do envelhecimento populacional, reforça a importância de garantir transporte, recursos tecnológicos e profissionais qualificados para atendimento eficiente e de qualidade				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atendimentos	1.200,00	1.200,00	
ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE PARA ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Nº de usuários transportados para serviços de saúde	10.500,00	10.500,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		4.528.300,00		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 39 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Código do Programa: 0013				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade Responsável: 02.05.00				
Objetivo: Proporcionar acesso dos munícipes a todos os níveis de ensino através da manutenção das atividades das Unidades de Ensino Municipais no que se refere a suas atividades administrativas e pedagógicas e dar suporte às Assegurar o acesso e a permanência dos munícipes nos níveis e modalidades de ensino, por meio da manutenção e fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas das unidades de ensino da rede municipal				
Justificativa: Garantir o acesso, a permanência e a inclusão dos alunos nos níveis de ensino, com fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas das escolas municipais; dar suporte às unidades estaduais; assegurar transporte e alimentação escolar de qualidade; promover a inclusão de alunos com deficiência por meio de parcerias com o terceiro setor; e apoiar os conselhos escolares, fortalecendo a gestão participativa e o controle social				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ENSINO APRENDIZAGEM DA EMEIEF	Aluno matriculado	150,00	160,00	
ENSINO APRENDIZAGEM DO AEE	Aluno matriculado	24,00	102,00	
ENSINO APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno matriculado	80,00	84,00	
ENSINO APRENDIZAGEM NAS CRECHES	Aluno matriculado	140,00	150,00	
EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO	Percentual de aplicação	0,27	0,27	
GRAU DE SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE ENVOLVIDA COM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA CRECHE ESCOLA	Percentual	0,60	0,80	
INDENIZAÇÃO POR VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Servidores	107,00	110,00	
ÍNDICE DE APROVAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Percentual Aprovação	83,00	85,00	
MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM IDADE ESCOLAR	Aluno	145,00	160,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		7.319.700,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 40 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/21

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI				
Exercício:	2027				
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Código do Programa:	0014				
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade Responsável:	02.05.00				
Objetivo:	Garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes durante o período escolar, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância combatendo a fome e desnutrição principalmente dos estudantes em situação de vulnerabilidade social				
Justificativa:	A aquisição de gêneros alimentícios tem como finalidade garantir o fornecimento regular, seguro e nutricionalmente adequado da merenda escolar a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009. A alimentação escolar é parte integrante do processo pedagógico, promovendo a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo, melhoria do rendimento escolar, redução da evasão e da vulnerabilidade social. Promover ações que medem a proporção de escolas que realizam ao menos duas ações pedagógicas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) por ano letivo, com participação ativa dos alunos e articulação com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO					
	INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL REALIZADAS ANUALMENTE		Nº Ações	5,00	5,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			880.300,00		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 41 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/21

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		IACRI					
Exercício:		2027					
Programa:		TRANSPORTE ESCOLAR					
Código do Programa:		0015					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.05.00					
Objetivo: Garantir que os estudantes tenham acesso seguro, regular e eficiente às instituições de ensino, especialmente aqueles que moram longe da escola ou em áreas de difícil acesso. Esse serviço é essencial e assegura que crianças e adolescentes possam frequentar a escola, cumprindo o que está previsto na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).							
Justificativa: O transporte escolar contribui para a redução da evasão e absentismo escolar, minimiza desigualdades de acesso entre alunos da área urbana e rural, e assegura condições de segurança, pontualidade e dignidade no deslocamento até a escola.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
APOIO AO ESTUDANTE DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR		Estudantes	45,00	60,00			
ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alunos	170,00	200,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.476.900,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.							



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 42 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA URBANA E DEFESA CIVIL				
Código do Programa: 0016				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA				
Código da Unidade Responsável: 02.09.00				
Objetivo: Garantir a qualidade dos serviços urbanos e a segurança da população de Iacri, por meio da manutenção da infraestrutura urbana, da implantação de sistemas de segurança nas edificações públicas e do fortalecimento das ações de prevenção e resposta da Defesa Civil				
Justificativa: O programa busca assegurar um ambiente urbano seguro e organizado, com manutenção da infraestrutura, implantação de sistemas de segurança em prédios públicos e fortalecimento da Defesa Civil, garantindo proteção à população, preservação do patrimônio e qualidade de vida comunitária				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO	Número de ações executadas ao ano	7,00	9,00	
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Número de ações preventivas realizadas ao ano	8,00	12,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 3.156.800,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 43 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/21

novoserv

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Código do Programa: 0017				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Código da Unidade Responsável: 02.02.00				
Objetivo: Promover o desenvolvimento da agricultura no município de Iacri por meio do apoio direto aos produtores rurais e da conservação da malha viária rural, assegurando condições adequadas para o escoamento da produção, o acesso às propriedades e a melhoria da qualidade de vida da população do campo				
Justificativa: Embora Iacri possua população reduzida, o município se destaca por abranger uma extensa área territorial composta por glebas produtivas que sustentam a base econômica local. A agricultura representa atividades estratégicas, responsáveis por gerar renda, movimentar o comércio e sustentar o equilíbrio financeiro do município. Entretanto, a efetividade dessas atividades depende diretamente de infraestrutura adequada, especialmente da conservação das estradas vicinais, que viabilizam o transporte da produção, o acesso a serviços públicos essenciais (saúde, educação, assistência) e a integração entre campo e cidade. O fortalecimento da agricultura e a manutenção das estradas rurais, tratados de forma integrada, tornam-se fundamentais para garantir a sustentabilidade econômica, social e territorial de Iacri, assegurando oportunidades para os produtores, apoio ao desenvolvimento rural e melhores condições de mobilidade para toda a população				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXTENSÃO DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS ANUALMENTE		km	390,00	390,00
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS EM AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA		Produtor Assistido	280,00	300,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.827.100,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 44 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: TERRA PRODÍGIO EM CULTURA E TURISMO				
Código do Programa: 0018				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Código da Unidade Responsável: 02.04.00				
Objetivo: Promover o acesso democrático às atividades culturais, valorizando os agentes culturais locais e fortalecendo a identidade e o desenvolvimento social da população. Fomentar, valorizar e democratizar o acesso à cultura no município, promovendo a preservação do patrimônio cultural, o incentivo à produção artística local e a ampliação da participação popular nas atividades culturais, como forma de fortalecer a identidade comunitária, a cidadania e o desenvolvimento social e econômico				
Justificativa: O investimento em cultura é essencial para o fortalecimento da identidade local, a valorização dos saberes tradicionais e o estímulo à produção artística. A aplicação de verbas culturais permite a promoção de ações que ampliam o acesso da população às manifestações culturais, asseguram a preservação do patrimônio material e imaterial, incentivam artistas e grupos locais, além de fomentar a economia criativa no município. Os recursos são fundamentais para a realização de eventos, oficinas, formações, manutenção de espaços culturais e apoio a projetos que promovam inclusão, diversidade e participação social. A cultura, como direito constitucional, contribui diretamente para o desenvolvimento humano, social e econômico da cidade				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS CRIADOS OU REQUALIFICADOS	Unidade Construída	0,25	1,00	
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS ANUALMENTE	Nº Eventos	24,00	24,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.312.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 45 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 19/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: ESPORTE E LAZER CIDADÃO				
Código do Programa: 0019				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
Código da Unidade Responsável: 02.06.00				
Objetivo: O programa tem como finalidade ampliar o acesso da população às práticas esportivas e recreativas, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento físico e social, além de incentivar a formação de atletas e o fortalecimento do esporte educacional, comunitário e de rendimento. Busca ainda oferecer infraestrutura adequada, formação técnica, eventos esportivos e programas voltados ao bem-estar da comunidade, com atenção especial às crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência				
Justificativa: Por meio de políticas públicas estruturadas, é possível garantir à população o acesso à prática esportiva e recreativa como um direito e não como privilégio. O incentivo ao esporte contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, o combate ao sedentarismo, a prevenção de doenças, a integração comunitária e a formação cidadã, principalmente entre crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. O esporte promove valores como disciplina, respeito, cooperação e superação, sendo um importante aliado da educação. A criação e manutenção de espaços esportivos adequados, a realização de eventos e a oferta de programas de formação esportiva estimulam o surgimento de novos talentos e fortalecem a identidade local por meio do envolvimento da comunidade				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS UTILIZADOS/REQUALIFICADOS	Unidade	6,00	8,00	
NÚMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS	Unidade	12,00	13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		548.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 46 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/21

novoserv

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE				
Código do Programa: 0020				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código da Unidade Responsável: 02.08.00				
Objetivo: Promover a preservação e a recuperação ambiental no município de Iacri por meio de ações de monitoramento, fiscalização, educação ambiental e incentivo à sustentabilidade, assegurando a proteção da fauna, flora, mananciais e recursos naturais. Fortalecer a participação no Programa Município Verde-Azul e em políticas de gestão ambiental integrada, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável				
Justificativa: Iacri, com ampla área territorial e forte vocação rural, precisa equilibrar a produção agrícola com a preservação da fauna, flora e mananciais. Ações de monitoramento, fiscalização, recuperação e educação ambiental são essenciais para garantir qualidade de vida, conservar recursos naturais e fortalecer a sustentabilidade local. A adesão ao Programa Município VerdeAzul e a políticas ambientais integradas reforça o compromisso municipal com o desenvolvimento sustentável, alinhando preservação ambiental e crescimento socioeconômico				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	Nº EVENTOS	4,00	6,00	
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PELA ARBORIZAÇÃO	Nº Mudas	1.200,00	1.500,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.970.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 47 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/21

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IACRI				
Exercício: 2027				
Programa: AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS				
Código do Programa: 0021				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código da Unidade Responsável: 02.07.00				
Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal do município por meio da quitação do principal da dívida pública e cumprir decisões judiciais transitadas em julgado promovendo a quitação de precatórios e sentenças judiciais contra o município.				
Justificativa: Amortização da dívida pública é necessária para garantir o cumprimento das obrigações assumidas de forma legal previstas em contratos firmados de acordo com a legislação vigente e o pagamento de precatório e sentenças judiciais representam obrigação legal e constitucional do município prevista na CF.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Contratos e Ajustes	1,00	1,00	
CONTROLE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	Percentual	0,03	0,03	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.828.200,00		

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 48 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/25

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IACRI		Exercício: 2027	
	Unid. Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade: 01.01.00	
	Função: LEGISLATIVA		Código da Função: 1	
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122	
	Programa: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		Código do Programa: 0001	
	Atividade: Manter as Atividades da Câmara Municipal		Código da Atividade: 2001	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
12,00	Mês	720.418,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IACRI		Exercício: 2027	
	Unid. Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade: 01.01.00	
	Função: LEGISLATIVA		Código da Função: 1	
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122	
	Programa: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		Código do Programa: 0001	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00	Servidores	906.498,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IACRI		Exercício: 2027	
	Unid. Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade: 01.01.00	
	Função: LEGISLATIVA		Código da Função: 1	
	Sub Função: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		Código da Sub Função: 272	
	Programa: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		Código do Programa: 0001	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	Aposentado/Pensionista	205.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: IACRI		Exercício: 2027	
	Unid. Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade: 01.01.00	
	Função: LEGISLATIVA		Código da Função: 1	
	Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função: 31	
	Programa: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		Código do Programa: 0001	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 49 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/25

Atividade:	Manutenção de Agentes Políticos	Código da Atividade:	2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
9,00	Vereadores	351.384,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 50 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade:	02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código do Programa:	0002
Atividade:	Apoio Administrativo ao Paço Municipal		Código da Atividade:	2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,09	Percentual orçamentário da administr	2.587.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade:	02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código do Programa:	0002
Atividade:	Distribuição e gestão de vale-alimentação aos servidores municipais		Código da Atividade:	2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
315,00	Servidores	1.450.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade:	02.01.00
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		Código da Sub Função:	272
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código do Programa:	0002
Atividade:	Pagamento a Inativos e Pensionistas		Código da Atividade:	2006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8,00	Aposentado / Pensionista	551.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 51 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Código da Unidade:	02.07.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa:	0003
Atividade:	Gestão Financeira		Código da Atividade:	2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	Percentual empenhado e liquidado	1.937.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Código da Unidade:	02.07.00
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Função:	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA		Código da Sub Função:	999
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa:	0003
	Reserva de Contingência			9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	Percentual	531.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 52 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	SUAS - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código do Programa:	0004
Atividade:	Gestão SUAS Fortalecimento Aprimorando Ações de Gestão		Código da Atividade:	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,89	Ações Realizadas	289.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	SUAS - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código do Programa:	0004
Atividade:	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		Código da Atividade:	2051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
710,00	Munícipe atendido	614.800,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 53 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/25

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		Código da Sub Função:	245
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Código do Programa:	0005

Atividade: Ofertar atendimento e/ou acompanhamento às pessoas e famílias em situz **Código da Atividade:** 2012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
280,00	Pessoa ou famílias	1.836.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 54 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/25

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		Código da Sub Função:	245
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Código do Programa:	0006

Atividade: Equipe da Proteção Social Especial para atender à indivíduos e famílias em **Código da Atividade:** 2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
65,00	Indivíduos e Famílias	155.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 55 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/25

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		Código da Sub Função:	241
Programa:	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IDOSA		Código do Programa:	0007
Atividade:	Ofertar SCFV para Idosos, Atividades Culturais e Esporte e de Saúde		Código da Atividade:	2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
230,00	Pessoa Idosa	52.300,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 56 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/25

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	02.03.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função:	243
Programa:	PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código do Programa:	0008
Atividade:	Oferecer SCFV a adolescentes, Atividades Culturais e Esporte, Educação e		Código da Atividade:	2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
150,00	Crianças/Adolescentes	195.200,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 57 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa:	0009

Atividade: Apoio e gestão administrativa das subfunções da saúde, com fortalecimento **Código da Atividade:** 2016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,23	Percentual aplicação em saúde	168.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa:	0009

Atividade: Distribuição e gestão de vale-alimentação aos servidores do Fundo Municip **Código da Atividade:** 2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00	Servidores	1.065.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 58 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		Código do Programa:	0010

Atividade: APS às famílias e visitas domiciliares, com médico, enfermagem e ACS e pr Código da Atividade: 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.040,00	Atendimentos realizados	6.321.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		Código do Programa:	0010

Atividade: Manutenção e abastecimento da frota do transporte sanitário municipal Código da Atividade: 2020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
24,00	Nº de veículos operacionais	1.427.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		Código da Sub Função:	303
Programa:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		Código do Programa:	0010

Atividade: Assistência Farmacêutica Básica: Dispensação de Medicamentos e Estrutur: Código da Atividade: 2019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
38.100,00	Nº Receitas atendidas	1.511.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 59 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função:	304
Programa:	VIGILANCIA EM SAÚDE SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		Código do Programa:	0011
Atividade:	Fiscalizar Inspeccionar Licenciar estabelecimentos e monitorar a qualidade c		Código da Atividade:	2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
98,00	Inspecões realizadas (nº)	359.000,00		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	VIGILANCIA EM SAÚDE SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		Código do Programa:	0011
Atividade:	Monitorar Investigar Executar Educar ciclos de vigilância epidemiológica e :		Código da Atividade:	2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,99	Percentual de investigações/realizaçõ	205.800,00		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 60 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Código do Programa:	0012
Atividade:	Realizar serviço de Mac em consulta, exame e procedimentos especializados		Código da Atividade:	2023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1.200,00	Atendimentos realizados	3.598.000,00		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Código do Programa:	0012
Atividade:	Manutenção e abastecimento da frota do transporte MAC		Código da Atividade:	2024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
10.500,00	Nº de usuários transportados para se	930.300,00		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 61 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS		Código do Programa:	0013

Atividade: Distribuição e gestão de vale alimentação aos servidores da Educação **Código da Atividade:** 2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
107,00	Servidores	1.081.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS		Código do Programa:	0013

Atividade: Gestão Administrativa da Educação **Código da Atividade:** 2050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,27	Percentual de aplicação	145.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS		Código do Programa:	0013

Atividade: Ensino Aprendizagem do Ensino Fundamental **Código da Atividade:** 2025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00	Aluno matriculado	577.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS		Código do Programa:	0013



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 62 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/25

Atividade:	Ensino Aprendizagem Fundamental com FUNDEB	Código da Atividade:	2028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
83,00	Percentual aprovação	422.100,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.			

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI				Exercício:	2027	
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Código da Unidade:	02.05.00	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL				Código da Sub Função:	365	
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS				Código do Programa:	0013	
Atividade:	Ensino Aprendizagem EMEIEF				Código da Atividade:	2026	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
150,00	Aluno matriculado	1.155.300,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.							

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI				Exercício:	2027	
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Código da Unidade:	02.05.00	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL				Código da Sub Função:	365	
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS				Código do Programa:	0013	
Atividade:	Ensino Aprendizagem Creches				Código da Atividade:	2027	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
140,00	Aluno matriculado	1.064.700,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.							

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI				Exercício:	2027	
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Código da Unidade:	02.05.00	
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL				Código da Sub Função:	365	
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS				Código do Programa:	0013	
Atividade:	Ensino Aprendizagem Infantil PRÉ com FUNDEB				Código da Atividade:	2029	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
145,00	Alunos	1.013.200,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.							



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 63 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS		Código do Programa:	0013
Atividade:	Ensino Aprendizagem Infantil Creche com FUNDEB		Código da Atividade:	2030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,60	Percentual de satisfação	1.599.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL		Código da Sub Função:	367
Programa:	EDUCAÇÃO PARA TODOS		Código do Programa:	0013
Atividade:	Ensino Aprendizagem AEE		Código da Atividade:	2031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
24,00	Aluno matriculado	261.400,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 64 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICA0		Código da Sub Função:	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Código do Programa:	0014
Atividade:	Ensino Fundamental - Aquisição de Gêneros Alimentícios		Código da Atividade:	2033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5,00	Nº Ações	432.600,00		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICA0		Código da Sub Função:	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Código do Programa:	0014
Atividade:	Ensino Infantil Pré Escola - Aquisição de Gêneros Alimentícios		Código da Atividade:	2034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5,00	Nº Ações	120.700,00		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICA0		Código da Sub Função:	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Código do Programa:	0014
Atividade:	Ensino Infantil Creche - Aquisição de Gêneros Alimentícios		Código da Atividade:	2035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5,00	Nº Ações	67.200,00		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICA0		Código da Sub Função:	306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Código do Programa:	0014
Atividade:	Ensino médio - Aquisição de Gêneros Alimentícios		Código da Atividade:	2036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5,00	Unidade	259.800,00		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 65 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR		Código do Programa:	0015
Atividade:	Transporte Escolar do Ensino Fundamental		Código da Atividade:	2037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
113,00	Alunos atendidos	1.907.800,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO MEDIO		Código da Sub Função:	362
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR		Código do Programa:	0015
Atividade:	Transporte Escolar do Ensino Médio		Código da Atividade:	2038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,00	Alunos atendidos	157.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR		Código da Sub Função:	364
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR		Código do Programa:	0015
Atividade:	Transporte Escolar do Ensino Técnico e Superior		Código da Atividade:	2040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
45,00	Estudantes	352.800,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR		Código do Programa:	0015



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 66 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 19/25

Atividade:	Transporte Escolar do Ensino Infantil	Código da Atividade:	2039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
36,00	Alunos atendidos	59.300,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 67 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA		Código da Unidade:	02.09.00
Função:	URBANISMO		Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS		Código da Sub Função:	452
Programa:	SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA URBANA E DEFESA CIVIL		Código do Programa:	0016

Atividade:	Manter infraestrutura urbana: vias, praças, jardins, iluminação, sinalização	Código da Atividade:	2041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
7,00	Número de ações executados ao ano	2.766.200,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA		Código da Unidade:	02.09.00
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA		Código da Função:	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL		Código da Sub Função:	182
Programa:	SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA URBANA E DEFESA CIVIL		Código do Programa:	0016

Atividade:	Estruturar prevenção e resposta a emergências, segurança e vigilância e fr	Código da Atividade:	2042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
8,00	Número de ações preventivas ao ano	390.600,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 68 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Código da Unidade:	02.02.00
Função:	AGRICULTURA		Código da Função:	20
Sub Função:	EXTENSAO RURAL		Código da Sub Função:	606
Programa:	AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA RURAL		Código do Programa:	0017

Atividade: Melhoria e Conservação da Malha Viária Rural para Apoio à Agricultura **Código da Atividade:** 2044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
390,00	Km	2.030.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Código da Unidade:	02.02.00
Função:	AGRICULTURA		Código da Função:	20
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		Código da Sub Função:	608
Programa:	AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA RURAL		Código do Programa:	0017

Atividade: Fortalecimento da Produção Agrícola Municipal **Código da Atividade:** 2043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
280,00	Produtor Assistido	796.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 69 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 22/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Código da Unidade:	02.04.00
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	PATRIMONIO HIST.,ART.E ARQUEOLOGICO		Código da Sub Função:	391
Programa:	TERRA PRODÍGIO EM CULTURA E TURISMO		Código do Programa:	0018

Projeto:	Implantar espaço cultural para uso da comunidade	Código do Projeto:	1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,30	Unidade Construída	1.221.100,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Código da Unidade:	02.04.00
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	TERRA PRODÍGIO EM CULTURA E TURISMO		Código do Programa:	0018

Atividade:	Oferecer acesso às atividades culturais e recreativas	Código da Atividade:	2045
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
24,00	Nº Eventos	2.090.900,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 70 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 23/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	DESPORTO E LAZER		Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO		Código da Sub Função:	812
Programa:	ESPORTE E LAZER CIDADÃO		Código do Programa:	0019
Atividade:	Promoção e Realização de Eventos Esportivos Municipais		Código da Atividade:	2046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
12,00	Unidade	317.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	DESPORTO E LAZER		Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO		Código da Sub Função:	812
Programa:	ESPORTE E LAZER CIDADÃO		Código do Programa:	0019
Atividade:	Espaços esportivos municipais utilizados e ou requalificados		Código da Atividade:	2047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5,00	Unidade	231.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 71 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 24/25

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	GESTÃO AMBIENTAL		Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		Código da Sub Função:	541
Programa:	PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE		Código do Programa:	0020
Atividade:	Preservando o Meio Ambiente		Código da Atividade:	2048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1.200,00	Nº Mudanças	1.970.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dispõe sobre a elaboração das peças de planejamento do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio dos exercícios 2026-2029.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 72 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

novoserv

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 25/25

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Código da Unidade:	02.07.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		Código da Sub Função:	843
Programa:	AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS		Código do Programa:	0021
Operação Especial:	Amortização da Dívida Contratada		Código da Op. Especial:	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1,00	Contratos	71.400,00		

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IACRI		Exercício:	2027
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Código da Unidade:	02.07.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	AMORTIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS		Código do Programa:	0021
Operação Especial:	Recolhimento de Sentenças Judiciais e Precatórios		Código da Op. Especial:	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,03	Percentual	1.756.800,00		

IACRI, 24 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 73 de 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.355/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, a abertura de um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), destinado à construção de uma travessia em aduelas na estrada municipal IAC-263, observando a seguinte classificação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	RS
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0017 – AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA RURAL	
2044 – MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL PARA APOIO À AGRICULTURA	
4.4.9.0.51.0000 26 Obras e Instalações	522.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação obtidos por meio do recebimento de repasse proveniente do convênio nº CMIL – 041/630/2026, firmado com a Casa Militar e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).

Art. 4º. Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária constante nesta lei, caso se faça necessária.

Art. 5º. Fica dispensado o demonstrativo de impacto econômico financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, por não se tratar de caráter continuado.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 74 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

LEI Nº 2.355/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 24 de junho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 75 de 77

DECRETOS

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.997/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.355, de 24 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), destinado à construção de uma travessia em aduelas na estrada municipal IAC-263, observando a seguinte classificação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	RS
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0017 – AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA RURAL	
2044 – MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL PARA APOIO À AGRICULTURA	
4.4.9.0.51.0000 26 Obras e Instalações	522.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação obtidos por meio do recebimento de repasse proveniente do convênio nº CMIL – 041/630/2026, firmado com a Casa Militar e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 76 de 77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.997/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Iacri, 24 de junho de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 77 de 77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2026, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos e atrações infantis, incluindo serviços de transporte, alimentação, organização, instalação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento com monitores, destinados à utilização nos eventos, festividades, ações culturais, educacionais, esportivas, sociais e demais atividades promovidas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Iacri, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, foi homologado para as firmas: PLANETA CRIANÇA FESTA INFANTIL LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 48.988,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais) e NELSON ANTONIO CAJUCA JUNIOR 00472167863, pelo valor total de R\$ 117.520,00 (Cento e dezessete mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo a Licitação o valor total de R\$ 166.508,00 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais). Condições de pagamento: conforme edital.

Iacri, 12 de junho de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2026 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 032/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: UNIPETRO TUPÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. CLAUSULA ADITADA: CLÁUSULA PRIMEIRA - O preço unitário especificado na Ata de Registro de Preços nº 094/2025, firmada em 21/10/2025, passa a ser o seguinte: R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para o litro de Óleo Diesel BS 500, decréscimo de 11,34 % (onze virgula trinta e quatro por cento) e R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) para o litro de Óleo Diesel BS 10, decréscimo de 5,93 % (cinco virgula noventa e três por cento), conforme comprovado a redução de preços pelo interessado, através das notas fiscais apresentadas e autorização do Setor competente. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento contratual. Data da assinatura: 23/06/2026.

Iacri, 24 de junho de 2026.

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi - Prefeito Municipal